



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a **PORTARIA Nº207/2013**, datada de 21 de fevereiro de 2013, devido à mesma ter sido redigida com erro de digitação pelo Departamento de Recursos Humanos.

ONDE LÊ-SE:

PORTARIA Nº207/2013

LEIA-SE:

PORTARIA Nº217/2013

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3551
De 06/03/13
Resp. lora

FRB/RH